



MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

RESOLUÇÃO Nº 97 DE 09 de JULHO de 1.980

Cria Comissão Especial para proceder levantamento de preços de gêneros de primeira necessidade, a fim de pleitear medidas da SUNAB.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Órgão Legislativo aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica criada uma COMISSÃO ESPECIAL, com atuação apenas nesta cidade, com a finalidade de proceder a um levantamento dos preços dos artigos de primeira necessidade, a fim de solicitar, posteriormente, a atuação fiscalizadora da SUNAB.

Artigo 2º - A Comissão criada pelo artigo anterior, será composta de três vereadores e terá um prazo máximo de quinze (15) dias de duração.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, em 09 de julho de 1.980

Vereador *David Garcia Netto*
DAVID GARCIA NETTO
Presidente

Vereador *Eduardo Rosa*
EDUARDO ROSA
Secretário